

PROCESSO SELETIVO OSBA

EDITAL Nº 06/2024

Através deste Ato, a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA publica o Edital nº 06/2024, que anuncia a realização de processo seletivo para a contratação de 04 (quatro) Jovens Aprendizizes para a Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, na forma abaixo:

1. VAGAS

O processo seletivo será realizado para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para o Programa de Jovem Aprendiziz, que terá duração de um ano:

- **1 (uma) vaga para o para a Secretaria Executiva;**
- **1 (uma) vaga para setor de Comunicação;**
- **1 (uma) vaga para o Arquivos de Partituras;**
- **1 (uma) vaga para o setor de Coordenação Artística - Inspetoria.**

1.2 CRITÉRIOS DAS VAGAS

Abaixo seguem os critérios da vaga:

- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
- Ter idades entre 16 a 22 anos completos na data do processo;
- Possuir certificado de conclusão do ensino médio, caso já o tenha finalizado;
- Estar devidamente matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o ensino médio;
- Disponibilidade de horário para realizar o curso de formação profissional no turno matutino;
- O candidato deverá informar no currículo se é portador de necessidade especial, para constar em cadastro reserva específico.

1.3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O curso de formação Profissional a ser disponibilizado será de 1.560 horas, sendo: 1.080 horas de prática profissional na instituição e 480 horas de teoria nas dependências do SENAC.

VAGA 1: Secretaria Executiva

São competências esperadas para a vaga disposta neste edital:

- Boa comunicação oral e escrita;
- Proatividade;
- Trabalho em equipe;
- Raciocínio ágil.

Requisitos não obrigatórios:

- Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel) - Nível básico;
- Conhecimento de ferramentas Google (Google Drive) - Nível Básico

Atividades de apoio/suporte:

- Organizar e arquivar documentos e itens do almoxarifado;
- Reproduzir, quando necessário, fotocópias e digitalização, para uso exclusivo da OSBA;
- Auxiliar o setor no que for necessário para o bom andamento;
- Outras atividades correlatas.

VAGA 2 : Comunicação

São competências esperadas para a vaga disposta neste edital:

- Boa comunicação oral e escrita;
- Proatividade;
- Trabalho em equipe;
- Raciocínio ágil;
- Iniciativa e criatividade

Requisitos não obrigatórios:

- Conhecimento de Redes sociais - Nível básico;
- Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel) - Nível básico;
- Conhecimento de ferramentas Google (Google Drive) - Nível Básico.

Atividades de apoio/suporte:

- Acompanhamento das mídias sociais da Orquestra;
- Registro/edição de vídeos curtos para plataformas digitais e redes sociais;
- Reproduzir, quando necessário, fotocópias e digitalização, para uso exclusivo da OSBA;
- Auxiliar o setor no que for necessário para o bom andamento;
- Outras atividades correlatas.

VAGA 3 : Arquivos de Partituras

São competências esperadas para a vaga disposta neste edital:

- Boa comunicação oral e escrita;
- Proatividade;
- Trabalho em equipe;
- Raciocínio ágil.

Requisitos não obrigatórios:

- Conhecimento musical - Nível básico.
- Leitura de partituras musicais - Nível básico;

Atividades de apoio/suporte:

- Organizar e arquivar documentos musicais e partituras;
- Prestar assistência quanto à manutenção das partituras;
- Acompanhar ensaios e apresentações, quando necessário;
- Reproduzir, quando necessário, fotocópias e digitalização, para uso exclusivo da OSBA;
- Auxiliar o setor no que for necessário para o bom andamento;
- Outras atividades correlatas.

VAGA 4 : Coordenação Artística - Inspeção

São competências esperadas para a vaga disposta neste edital:

- Boa comunicação oral e escrita;
- Proatividade;
- Trabalho em equipe;
- Raciocínio ágil.

Requisitos não obrigatórios:

- Conhecimento musical - Nível básico.
- Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel) - Nível básico;
- Conhecimento de ferramentas Google (Google Drive) - Nível Básico.

Atividades de apoio/suporte:

- Auxiliar o Inspetor no controle e gerenciamento de prontuários, garantindo a organização e atualização dos registros;
- Prestar apoio nas demandas diversas que surgirem, colaborando com o cumprimento das tarefas e responsabilidades atribuídas ao corpo de músicos;
- Acompanhar ensaios, quando necessário;
- Reproduzir, quando necessário, fotocópias e digitalização, para uso

exclusivo da OSBA;

- Auxiliar o setor no que for necessário para o bom andamento;
- Outras atividades correlatas.

2. Condições de Trabalho:

- Regime de Trabalho: CLT - Contrato com prazo determinado de um ano
- Quantidade de vagas: 04
- Carga horária: 20h semanais (08h em curso e 12h na instituição)
- Remuneração: R\$ 706,00 (valor bruto)

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE online, das 09h00 do dia 21 de agosto de 2024 às 18h00 do dia 09 de setembro de 2024.

3.2. Para efetuar sua inscrição o candidato deve acessar o link abaixo:

VAGA 1: Secretaria Executiva

- <https://forms.gle/riDn1SGWT8Mo8FM18>

VAGA 2 : Comunicação

- <https://forms.gle/XVeFYRpWsFEViwGZ8>

VAGA 3 : Arquivos de Partituras

- <https://forms.gle/RB6dzgXU8WBbztng9>

VAGA 4 : Coordenação Artística - Inspeção

- <https://forms.gle/sPM7wpHFpszHavx7A>

3.3. Nele estará disponível o formulário de inscrição para preenchimento obrigatório, onde constará um campo específico para envio do currículo em PDF.

3.4. NÃO serão aceitas inscrições presenciais ou por correio convencional.

3.5. As inscrições incompletas e realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas. A ATCA não se responsabiliza pelo não recebimento das inscrições realizadas via internet devido a problemas técnicos.

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo para as vagas de que trata o presente Edital ocorrerá por meio de Análise Curricular e Entrevista de grupo. As etapas de entrevista acontecerão presencialmente em endereço a ser informado aos convocados.
- 4.2. A comunicação com os candidatos(as) durante a seleção será feita, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo departamento de Gestão de Pessoas da ATCA que estará disponível para auxiliar os candidatos(as), para assuntos relacionados ao processo seletivo, através do e-mail: **selecao@osba.art.br**.
- 4.3. Os candidatos que não receberem e-mail de aprovação ou desaprovação, na etapa de pré-seleção, poderão entrar em contato com a ATCA/OSBA através do e-mail indicado neste edital no item acima, observando os prazos listados no cronograma do ANEXO I.

5. DOS RESULTADOS FINAIS

- 5.1. O resultado final será divulgado no blog da ATCA (www.amigostca.org.br/blog), conforme o cronograma descrito no ANEXO I.
- 5.2. Será considerado aprovado(a) e convocado(a) para contratação o candidato(a) que melhor se enquadre nos requisitos exigidos neste Edital.
- 5.3. Para as vagas disponíveis, após todo o processo seletivo, se houver candidato(a) habilitado(a) e não convocado(a), este formará um cadastro reserva. Os candidatos(as) constantes deste cadastro poderão ser convocados(as) — observada a ordem de classificação — em caso de desistência do candidato(a) aprovado(a), impedimento de assumir a vaga ou rescisão contratual, no período de até 06 (seis) meses após a seleção.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação do candidato selecionado para preenchimento da vaga descrita neste edital se dará via **Regime CLT, por contrato com prazo determinado, conforme Lei 10.097/2000**, com carga horária de **20 horas semanais**;
- 6.2. O local de trabalho será no Teatro Castro Alves, Praça 2 de Julho, s/n, Campo Grande, Salvador, BA ou Prq. Solar Boa Vista S/N (Engenho Velho de Brotas), Salvador, BA ou em local a ser definido junto ao gestor da vaga.

7. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- 7.1.** O salário correspondente às funções descritas neste edital é de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais);
- 7.2.** Será oferecido Vale-Alimentação no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), Vale-Transporte por dia útil trabalhado, Plano de Saúde coparticipativo; Day off no dia do aniversário;
- 7.3.** A ATCA estará disponível para auxiliar os candidatos por meio do e-mail **selecao@osba.art.br**, para assuntos relacionados ao processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A ATCA declara, neste ato, possuir ciência dos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se compromete a abster-se de qualquer conduta que constitua violação às leis aplicáveis sobre proteção de dados pessoais, bem como a adotar procedimentos internos de controle e proteção dos dados pessoais tratados no âmbito deste contrato. Em conformidade com a Lei nº 13.709 (LGPD), a ATCA se compromete com a correta eliminação dos dados pessoais dos candidatos não aprovados ou não matriculados, com exceção daqueles que porventura deverão ser armazenados em atendimento às obrigações legais.
- 8.2.** O candidato e/ou responsável legal, ao realizar a inscrição, concorda com o tratamento de dados na forma do item 8.1.
- 8.3.** Os dados pessoais serão preservados enquanto forem necessários para atingir as finalidades dispostas nas informações de inscrição e matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, que se refere a este edital, ou em decorrência dos prazos estabelecidos em lei.

ANEXO I CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	21/08/2024 a 09/09/2024
ENTREVISTAS E DINÂMICAS	10/09/2024 a 16/09/2024
RESULTADO FINAL	18/09/2024
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	19/09/2024 a 23/09/2024
ASSINATURA DE CONTRATO E MATRÍCULA	01/10/2024
CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS AULAS	12/11/2024